

**DECRETO Nº 3.629,
De 10 de Novembro de 2015**

**CONCEDE A “COMENDA DA CRUZ
MISSIONEIRA” AO SENHOR PEDRO
OSÓRIO DO NASCIMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de reconhecer publicamente a importante e decisiva atuação como professor universitário no ensino superior;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como Advogado, que vem ao longo dos anos da sua dignificante vida profissional;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como Vereador, por 2 (dois) mandatos, contribuindo com o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO a sua postura de exemplar cidadão, que conquistou admiração e respeito, verdadeiro protagonista de atos concernentes com os mais nobres valores da nossa comunidade;

CONSIDERANDO a simpatia e a admiração que os conterrâneos lhe tributam, decorrente da sua sólida formação moral, cultural e cívica;

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal em homenagear condignamente aqueles que dão de si pelo desenvolvimento deste Município, do Rio Grande do Sul e do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santo Ângelo representado pelo seu Prefeito Municipal, concede ao Senhor **PEDRO OSÓRIO DO NASCIMENTO**, digníssimo Professor Universitário e Advogado, a “**COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA**”, instituída pelo Decreto nº 539, de 29 de março de 1980, alterado pelo Decreto nº 2.911, de 19 de novembro de 2002, o qual lhe será entregue em solenidade pública.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 10 de Novembro de 2015.

**LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito**